



1º TERMO DE APOSTILAMENTO (Reequilíbrio Financeiro)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 2023017 CELEBRADO ENTRE O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA (Aquisição de Combustível e Lubrificantes).

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de PAU D'ARCO/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.767.781/0001-26, com sede na AVENIDA BOA SORTE, S/N – Setor Paraíso na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, CEP: 668.545-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Gestor do FUNDEB, Sr. PABLO LIMA NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 4453567-SSP/PA e CPF nº 743.801,412-68, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022-PMPD, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2022003, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve APOSTILAR o CONTRATO N.º 2023017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro em virtude a fatos superveniente à apresentação, das propostas, a pedido da contratada para reequilibrar os preços do Combustível (Gasolina comum), em virtude á alta dos combustíveis reajustando o valor em percentual (12,8%) conforme planilha abaixo:

Valor do item no contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
0001	GASOLINA COMUM – DETALHAMENTO - GASOLINA COMUM IPIRANGA	32.900 LT	LITROS	R\$ 5,77

Valor do item com o reequilíbrio financeiro solicitado:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	QTDE	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO PROPOSTO	VALOR SOLICITADO REEQUILIBRADO
0001	GASOLINA COMUM – RETALHAMENTO - GASOLINA COMUM IPIRANGA	R\$ 5,77	32.900 LT	R\$ 4,74	R\$ 5,44	12,80%	R\$ 6,47



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Constitui o valor unitário do item 001 – Gasolina Comum, no Contrato nº 2023017, custando o valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), e que como descritos neste presente instrumento de Reajuste Financeiro Contratual, os quais passaram a ser **R\$ 6,47 (Seis reais e quarenta e sete centavos)**.

O valor do reajuste deste contrato, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO N.º 2023017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, ressalvados o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, instrumento do Contrato n.º 2023017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco/PA, 07 de novembro de 2023.

FUNDEB
CNPJ SOB O N° 29.767.781/0001-26
PABLO LIMA NASCIMENTO
Secretario Municipal de Educação
CPF n° 743.801,412-68